



BOLSAS PARA A REALIZAÇÃO DA TESE DOUTORAL NA UNIVERSIDADE DE MÁLAGA

- CONVOCATÓRIA 2023-2024 -

1. Apresentação.

A **Universidad de Málaga** considera fundamental para os países ibero-americanos a criação e o fortalecimento de um “Espaço Ibero-Americano do Conhecimento” (EIC) no qual se promova a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação.

Com a finalidade de fomentar a pesquisa e a cooperação internacional através da formação de estudantes de doutorado, a **Universidad de Málaga**, por meio da Escola de Doutorado e em colaboração com a Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), oferece um programa de bolsas com o objetivo de promover a mobilidade internacional e, especialmente, a realização da Tese Doutoral em regime de cotutela.

O programa financia cinco (5) bolsas para a realização da Tese Doutoral na **Universidad de Málaga** destinadas a pessoas vinculadas a instituições latino-americanas associadas à **AUIP** (ver listado de instituciones asociadas).

As bolsas cobrem a matrícula e, ademais, têm uma dotação máxima de 6.000 euros em dinheiro para contribuir com as despesas do traslado internacional, alojamento e manutenção.

2. Objetivos.

- Incentivar e facilitar as relações de cooperação entre a Universidade de Málaga e as Instituições de Ensino Superior Latino-Americanas no campo dos estudos de pós-graduação.
- Promover acordos de cotutela entre a Universidade de Málaga e as universidades latino-americanas.
- Facilitar o acesso dos estudantes latino-americanos aos estudos oficiais de doutorado adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação na América Latina, promovendo a mobilidade estudantil.
- Facilitar o intercâmbio e a colaboração entre os grupos de pesquisa da Universidade de Málaga e as universidades latino-americanas.



3. Solicitantes.

Professores, pesquisadores, graduados e estudantes de pós-graduação ligados a universidades latino-americanas associadas à AUIP que estejam interessados em realizar uma estadia na Universidade de Málaga durante o curso acadêmico 2022-2023 para realizar tarefas de pesquisa visando a conclusão de sua Tese de Doutorado.

4. Descrição.

As bolsas cobrem as taxas de matrícula como estudante de Doutorado e fornecem uma ajuda em dinheiro para contribuir com as despesas de transporte, alojamento e manutenção durante o curso acadêmico 2022-2023 por um montante máximo de seis mil euros (6.000 euros) para uma estadia na **Universidad de Málaga** por uma duração mínima de nove (9) meses. No caso de circunstâncias imprevistas ou excepcionais que exijam uma redução temporária da estadia, o valor será reduzido proporcionalmente.

A matrícula, como estudante de doutorado da **Universidad de Málaga**, destina-se a formalizar a prestação de serviços de supervisão acadêmica para a realização da Tese de Doutorado, a pedido dos interessados, e é um requisito essencial para todos os estudantes de doutorado.

O âmbito de aplicação é o dos estudos oficiais de Doutorado na **Universidad de Málaga**.

5. Requisitos dos solicitantes.

O solicitante deverá cumprir com todas as condições de acesso aos Programas de Doutorado para os quais sejam solicitadas as bolsas e devem possuir uma das seguintes qualificações:

- Diploma oficial espanhol de Graduação ou equivalente e de Mestrado Universitário (exceto para qualificações isentas) ou os casos descritos no artigo 6 do R.D. 99/2011 (<http://www.boe.es/boe/dias/2011/02/10/pdfs/BOE-A-2011-2541.pdf>), tendo que atender aos requisitos exigidos pela Comissão Acadêmica do Programa de Doutorado correspondente.
- Diploma obtido em sistemas educacionais fora do Espaço Europeu de Educação Superior, sem que seja necessária sua homologação, mas sim com uma comprovação prévia de que o diploma confere um nível de formação equivalente aos correspondentes diplomas espanhóis de Mestrado Universitário e que, portanto, facilita, no país emissor, o acesso aos estudos de Doutorado. Esta admissão não implicará, em nenhum caso, a homologação do diploma anterior que possua a pessoa interessada, nem seu reconhecimento para outros fins que não o de cursar os estudos de Doutorado.
- Também poderão se candidatar a estas bolsas aqueles que já estejam cursando um programa de doutorado na **Universidad de Málaga**, e que estejam matriculados nele e,



especialmente, para aqueles que estejam realizando ou desejem realizar sua Tese Doutoral no regime de cotutela.

- Os solicitantes deverão ser residentes de algum país da América Latina e estar vinculados a instituições de Educação Superior associadas à AUIP.
- Os candidatos às bolsas deverão ter o endosso expresso da instituição à qual estão vinculados e esta instituição deve estar em dia com o pagamento das cotas anuais de associação da AUIP.
- Não poderão solicitar estas bolsas aqueles que tenham desfrutado desta mesma bolsa em anos anteriores ou de bolsas similares por parte da AUIP. Ademais, não poderão solicitar estas bolsas aqueles solicitantes que já tenham estadias prévias, que não a que está solicitando, que lhe permitam obter a cotutela sem a necessidade dessa ajuda.

Para ser subsidiada, a estadia deverá iniciar após o início dos estudos de doutorado na **Universidad de Málaga** e terminar antes da defesa da Tese Doutoral.

6. Apresentação de solicitações.

A participação nesta convocatória implica a aceitação expressa das condições nela estabelecidas.

Para realizar a solicitação é necessário, caso ainda não o tenha feito, registrar-se como usuário através deste link: <http://solicitudes.auip.org>

Uma vez criado o usuário, o sistema enviará um e-mail de confirmação para a conta de e-mail do interessado com um link para continuar o processo de registro. Em seguida, devem ser seguidos os passos indicados pelo próprio aplicativo, assim como deve ser anexada a seguinte documentação:

- Cópia escaneada do **passaporte**.
- Cópia escaneada do **diploma de graduação**, licenciatura, arquitetura ou equivalente.
- Cópia escaneada do **diploma de Mestrado**.
- Cópia escaneada do **certificado das notas obtidas nos estudos de graduação** (licenciatura ou diploma equivalente) com menção da nota média alcançada, de preferência expressa em uma escala de 1 a 10.
- Cópia escaneada do **certificado das notas obtidas nos estudos de mestrado** com menção da nota média alcançada, de preferência expressa em uma escala de 1 a 10.
- **Curriculum vitae** segundo o modelo fornecido.
- **Carta de referência** da universidade latino-americana com a qual está vinculado o solicitante, assinada por uma alta autoridade acadêmica, de preferência o Reitor ou um Vice-Reitor. Ao assinar esta carta, a universidade de origem deve se comprometer explicitamente a fornecer as instalações necessárias para que o estudante possa realizar a estadia na Universidade de Málaga. Da mesma forma, se o candidato estiver



profissionalmente vinculado à universidade, deve-se incluir um documento que acredite este vínculo ou o mesmo deve ser declarado expressamente na carta de referência.

- Se o solicitante for estudante de doutorado, cópia da **matrícula** no programa de doutorado em curso.
- **Memória da pesquisa** ou Tese Doutoral que está realizando. Esta memória (máximo de duas páginas em letra New Times Roman 12 e espaçamento 1,5) deverá conter a assinatura do diretor ou orientador da pesquisa de Tese Doutoral e deverá referir-se ao estado de realização da tese e aos benefícios que seriam obtidos com sua estadia na **Universidad de Málaga**.
- Se a Tese Doutoral está sendo executada, ou se pretende que seja realizada, em regime de cotutela, cópia da **solicitação de cotutela** assinada pelos diretores e orientadores da Tese Doutoral segundo o modelo disponível em:
<http://www.uma.es/doctorado/info/12385/formularios-doctorado/#Cotutelas>

No total serão anexados entre 7 e 19 arquivos. Cada um desses documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder 2 MB de tamanho.

Uma vez iniciado o processo, o solicitante pode acessar sua solicitação a qualquer momento e corrigir eventuais erros. Isto será possível desde que a solicitação não tenha sido enviada e antes do prazo. **Uma vez apresentada a solicitação, nenhuma alteração pode ser feita.**

Como confirmação da solicitação da bolsa de estudos, o candidato receberá um e-mail com um link para baixar um arquivo .pdf com os detalhes da solicitação.

A AUIP, a qualquer momento durante o processo, pode verificar a veracidade dos dados fornecidos e exigir que o solicitante envie a documentação original.

7. Prazo de solicitação.

Até o dia **9 de junho de 2023** às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madrid.

8. Seleção e adjudicação.

A seleção dos candidatos será realizada por um comitê formado por dois representantes da **Universidad de Málaga** e dois representantes da AUIP dentro de 30 dias após o prazo para apresentação de solicitações.

O Comitê de Seleção levará em conta os seguintes critérios:

- Avaliação do histórico acadêmico (nota média certificada do diploma com que se tem acesso ao doutorado, outros graus oficiais).



- Avaliação do Curriculum Vitae.
- Benefícios da estadia para o desenvolvimento da Tese Doutoral.
- Avaliação e endosso das instituições envolvidas.
- Interesses estratégicos da **Universidad de Málaga**.

Será dada preferência, em primeiro lugar, aos candidatos cuja tese de doutorado está sendo realizada, ou será realizada, sob um esquema de cotutela com uma universidade latino-americana associada à AUIP e que possam comprovar isto. Em segundo lugar, será dada preferência aos candidatos cuja Tese de Doutorado já esteja em andamento ou em estágio avançado de pesquisa e que pretendam defendê-la na Universidade de Málaga após o período da estadia

Os cinco (5) beneficiários da bolsa de estudos receberão uma comunicação individual no endereço de e-mail indicado no formulário de solicitação. Da mesma forma, a lista dos selecionados será publicada nas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>), no site da AUIP (www.auip.org) e no site da Escola de Doutorado da **Universidad de Málaga**, dentro de um período não superior a 30 (trinta) dias após o término do prazo de solicitação.

Além dos 5 bolsistas selecionados, será elaborada uma lista de substitutos para cobrir possíveis vagas ou renúncias que possam ocorrer durante o procedimento. A ordem dos substitutos será realizada de acordo com os mesmos critérios de seleção.

Os selecionados deverão aceitar a bolsa no prazo máximo de 7 (sete) dias. Decorrido esse prazo de aceitação, a lista de beneficiários será atualizada, substituindo os que não aceitaram a ajuda no prazo determinado, pelos suplentes que constam na Resolução Provisória. Uma vez aceita a bolsa pelos suplentes e atingido o número de 5 (cinco) beneficiários ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a Resolução Final com o código da bolsa, que deverá ser citado em trabalhos, publicações, comunicações, etc. que surjam como resultado desta bolsa.

9. Pagamento das bolsas.

A **Universidad de Málaga** será responsável pelo pagamento da matrícula e das taxas administrativas, exceto, quando aplicável, da expedição do diploma correspondente.

O pagamento das bolsas está sujeito à comprovação da matrícula nos serviços de tutela acadêmica para a execução da Tese de Doutorado, mediante o envio, pelo interessado, de uma cópia do documento de matrícula à Escola de Doutorado da **Universidad de Málaga**.

O pagamento em dinheiro da bolsa (6.000 euros) será feito assim que o beneficiário estiver em Málaga e tiver iniciado as atividades correspondentes. Este pagamento será feito em duas parcelas por transferência bancária. A primeira parcela (3.500 euros) será paga na chegada a Málaga, uma vez que a seguinte documentação tenha sido apresentada:



- Cartões de embarque com datas próximas ao início da estadia.
- Apólice de seguro que cobre a assistência médica e hospitalar, assim como o falecimento e a repatriação, durante o período de permanência na **Universidad de Málaga**.
- Conta bancária aberta na Espanha em nome do bolsista.

A segunda parcela (2.500 euros) será paga cinco (5) meses após a chegada. O pagamento deste valor será condicionado a um relatório favorável do tutor da tese de doutorado que atesta o bom aproveitamento da atividade realizada até o momento.

A estadia será realizada em um único período de nove meses. Se a estadia for inferior a este período e superior a quatro meses, o montante total da bolsa será reduzido na mesma proporção em que a estadia tiver sido reduzida. Se a estadia for inferior a quatro (4) meses, os estudantes devem reembolsar o valor total da bolsa.

10. Obrigações dos bolsistas.

- **Aceitação ou renúncia.** Enviar à sede da AUIP uma carta assinada declarando a aceitação da bolsa e suas condições.
- **Visto e legalização da documentação.** Cuidar pessoalmente de todos os procedimentos necessários para a obtenção do visto de estudante no Consulado correspondente e respeitar a legislação espanhola sobre vistos e autorizações de residência. Da mesma forma, realizar a legalização da documentação necessária para constituir o registro acadêmico.
- **Matrícula.** Formalizar, de acordo com o procedimento estabelecido e os prazos regulamentares, a pré-inscrição e matrícula correspondente na **Universidad de Málaga**, bem como registrar o projeto de Tese de Doutorado para a obtenção do título de Doutor pela **Universidad de Málaga**, mesmo que a Tese Doutoral também possa ser defendida no seu país de origem.
- **Documentação.** Apresentar à Escola de Doutorado da **Universidad de Málaga** os documentos originais do diploma e do histórico escolar, ou uma cópia autenticada através dos canais diplomáticos ou, quando apropriado, por meio da Apostila de Haia.
- **Cartões de embarque** dos voos do país de procedência até Málaga.
- **Seguro médico.** Contratar uma apólice de seguro que cubra a assistência médica e hospitalar, assim como o falecimento e a repatriação, durante toda a estadia na **Universidad de Málaga**.



- Apresentar dois relatórios à Escola de Doutorado: em primeiro lugar, um **relatório** (máximo cinco páginas em letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5) **assinado pelo diretor** da Tese Doutoral da **Universidad de Málaga**, indicando o progresso da Tese de Doutorado e os avanços que foram feitos na pesquisa e desenvolvimento da mesma. Este relatório deve ser apresentado após cinco meses do início da estadia. Em segundo lugar, **um relatório** (máximo dez páginas em letra New Times Roman 12 e espaçamento 1,5), **assinado pelo diretor** da Tese Doutoral na Universidade de Málaga, no mais tardar 30 dias após o final da estadia.

11. Proteção de dados pessoais.

Através do presente documento, os participantes estão informados de que os seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso com motivo de sua participação neste edital, serão incluídos ao arquivo de “*Solicitantes Tesis Doctoral Universidad de Málaga 2023-2024*”, autorizando à Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação o tratamento para sua utilização em relação com a convocatória “Programa de bolsas para a realização da Tese Doutoral na **Universidad de Málaga** - Convocatória 2023-2024”.

12. Igualdade de gênero.

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, toda as referências a pessoas ou coletivos incluídas no texto desta convocatória empregam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

13. Contato.

Para informações gerais: becas.doctorado@auip.org

Para informações relacionadas com questões acadêmicas e administrativas da Universidade de Málaga: eduma@uma.es (indicar no assunto do e-mail “*BECAS AUIP - Tesis Doctoral*”).

Para informações relacionadas com o aplicativo informático: adminweb@auip.org

14. Informação e comunicações.



UNIVERSIDAD
DE MÁLAGA



Todas as **comunicações** que sejam realizadas no âmbito desta convocatória serão através dos **meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP**.

Qualquer modificação ou informação relacionada com esta convocatória será divulgada através da página web da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook). Por isso, recomendamos que se registre em alguma delas: <https://qrco.de/bbHQgO>



15. Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030.

A Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), em seu firme compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluídos na declaração “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, oferece os Prêmios AUIP à Sustentabilidade, dos quais poderão ser beneficiários aqueles estudantes que realizem a Tese Doutoral relacionada com um ou mais dos ODS.

16. Impossibilidade de cumprimento

Se, devido às condições relacionadas à crise de saúde global causada pela pandemia COVID-19 ou outra força maior, o fechamento da fronteira ou o fechamento temporal do ITESO que impossibilitasse cursar a bolsa nas condições inicialmente previstas, a **Resolução de concessão** das bolsas desta convocatória será considerada nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação **ISO 9001:2015**.

E para constar, assino esta convocatória, em Salamanca (Espanha), na data indicada na assinatura feita por certificado digital.

Ass.: S.^a M.^a Chantal Pérez Hernández.

Diretora Geral

Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação